

RITA

De: Juridico <juridico@jtu.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2026 14:54
Para: Secretaria Legislativa (legislativo@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Ofício nº 89/AABL/2026 - JUR - Resposta ao Requerimento 307 - Vereador Paulinho
Anexos: 89.AABL.2026 - JUR - Resposta Requerimento 307 Ver. Paulinho dos Condutores.pdf

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 89/AABL/2026 - JUR - Resposta ao Requerimento 307 - Vereador Paulinho.

Atenciosamente.,



Angelo Bertoli

Departamento Jurídico
Jacaré Transporte Urbano Ltda
+55 (12) 3955-4744
juridico@jtu.com.br

 www.jtu.com.br

 [/jtuoficial](https://www.instagram.com/jtuoficial)

 [/jtutransportes](https://www.facebook.com/jtutransportes)

 [/jtu](https://www.linkedin.com/company/jtu)



Santa Branca Transportes

Jacareí/SP, em 02 de julho de 2026.

Ofício nº 089/AABL/2026 - JUR.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 307/2026** – Solicitação de esclarecimentos acerca dos horários das Linhas entre Jacareí e Santa Branca.

Em atenção ao requerimento supra, servimo-nos do presente para apresentar os esclarecimentos solicitados acerca da grade horária das linhas intermunicipais entre Jacareí e Santa Branca.

Informamos que foram promovidos ajustes pontuais na grade horária da linha intermunicipal, consistentes em pequenas adequações destinadas a assegurar a regularidade da operação e a pontualidade do serviço prestado, observadas as condições operacionais verificadas no percurso. Nos períodos de pico, as alterações corresponderam a antecipações de apenas 5 (cinco) minutos e, no período de entrepico, o maior ajuste realizado foi de 15 (quinze) minutos em relação à programação anteriormente praticada. A título exemplificativo, a partida anteriormente prevista para as 08h00 passou a ocorrer às 07h50, enquanto a viagem das 09h20 foi ajustada para as 09h35, permanecendo inalterados os demais horários operacionais.

Esclarece, ainda, que as referidas adequações decorreram exclusivamente de necessidades operacionais, sem implicar redução da quantidade de viagens ofertadas ou da frota disponibilizada para atendimento da linha, permanecendo preservado o nível de serviço prestado aos usuários. As alterações foram submetidas à análise da ARTESP e encontram respaldo nos dados extraídos dos sistemas de monitoramento operacional e de bilhetagem eletrônica utilizados pela empresa, os quais, até o presente momento, não evidenciam demanda que justifique a ampliação da frota ou da oferta de viagens.

No que se refere às manifestações dos usuários, informamos que não foram registradas reclamações relacionadas aos ajustes implementados, tampouco foram identificados elementos que indiquem impactos relevantes na utilização do serviço.



Santa Branca Transportes

Da mesma forma, considerando o caráter estritamente operacional e a reduzida amplitude das alterações promovidas, não houve necessidade de tratativas específicas com as administrações municipais acerca da matéria.

Por fim, cumpre destacar que os ajustes operacionais implementados não implicaram redução da quantidade de viagens programadas, tampouco diminuição da frota destinada ao atendimento da linha, permanecendo inalterado o nível de oferta do serviço disponibilizado aos usuários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.,



SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA.
Francisco Santos
Gerente Operacional

Ilmo. Sr.

PAULINHO DOS CONDUTORES – PODEMOS

Câmara Municipal de Jacareí – SP